



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.**

Indicação: 015/2025

Solicitação: Indicação de melhoria viária – Rua Pedro Gomes Vieira

Senhor Presidente,

Venho, por meio desta indicação, solicitar o apoio dos nobres colegas para que juntos encaminheemos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibatiba a necessidade de providências urgentes quanto à segurança viária na Rua Pedro Gomes Vieira, localizada no bairro Ipê, especificamente no trecho que vai das proximidades do Senhor Mulato até os prédios do Senhor Juventino.

Tal solicitação se faz necessária diante do constante e preocupante tráfego de motociclistas e motoristas em alta velocidade nesse trecho. O local é frequentemente utilizado como via de passagem, e a ausência de redutores de velocidade (quebra-molas) ou sinalização eficaz tem contribuído para situações de risco iminente, tanto para os condutores quanto para os moradores da região, especialmente os residentes do bairro Ipê.

A presente indicação visa promover maior segurança e prevenção de acidentes, garantindo a tranquilidade dos cidadãos que ali transitam diariamente. Assim, solicito que o Poder Executivo avalie a possibilidade de instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), placas de sinalização ou demais medidas que se façam adequadas à realidade da via.

Conto com o apoio dos colegas vereadores para aprovação desta indicação, a fim de encaminhá-la ao Prefeito e, juntos, contribuímos para uma Ibatiba mais segura para todos.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 25 de março de 2025.

Atenciosamente;


Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200360039003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 25/03/2025 15:22

Checksum: **250F3CE535D53CB7AE23ACCA02D03C758601858EF3C797A49D1FE8CAB7004DC1**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.